IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VENEZUELA
COLOMBIA
ECUADOR
PERU
BOLIVIA
PARAGUAY
ARGENTINA
URUGUAY
SURINAME
GUYANE
GUYANA
RORAIMA
AMAPÁ
AMAZONAS
PARÁ
ACRE
RONDÔNIA
MATO GROSSO
TOCANTINS
MARANHÃO
PIAUÍ
CEARÁ
RIO GRANDE DO NORTE
PARAÍBA
PERNAMBUCO
ALAGOAS
SERGIPE
BAHIA
GOIÁS
MINAS GERAIS
MATO GROSSO DO SUL
SÃO PAULO
RIO DE JANEIRO
PARANÁ
SANTA CATARINA
RIO GRANDE DO SUL
OCEANO PACÍFICO
OCEANO ATLÂNTICO
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Diretoria de Geociências
CONVENÇÕES
Capital de País
Capital de Estado
Cidade acima de 500 000 hab.
Cidade de 100 000 a 500 000
Cidade de 25 000 a 99 999
Cidade de 5 000 a 24 999
Cidade abaixo de 5 000
Outras localidades
Usina: hidrelétrica, térmica, nuclear
Massa de água
Aeroporto internacional
Aeroporto, Porto
Rodovia pavimentada
Rodovia em pavimentação
Rodovia sem pavimentação
Ferrovia
Hidrovia em rio de margem simples
Hidrovia em rio de margem dupla
Gasoduto
Limite internacional
Limite estadual
População baseada no Censo Demográfico 2000
Rodovias atualizadas segundo Mapas Rodoviário 2001 - DNER
e Banco de Informações de Transporte - BIT 2000, Ministério dos Transportes
Somente os limites estaduais e internacionais do Brasil são oficiais. Os demais têm apenas caráter informativo.
Linha divisória entre os Estados do Acre e do Amazonas correspondente ao Acórdão do Supremo Tribunal Federal, Ação Cível Originária número 415-2, Distrito Federal, de 04/12/1996.
ESCALA 1: 5 000 000
PROJEÇÃO POLICÔNICA
Meridiano de Referência: 54° W. Gr.
Paralelo de Referência: 0°.
2004
A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS agradece a
gentileza da comunicação de falhas
verificadas neste mapa.
AV. BRASIL, 15.671 - PARADA DE LUCAS - RIO DE JANEIRO - CEP 21 241 - 051
Produto elaborado, a partir de dados em meio digital, pela DGC/ - CCAR
Direitos de Reprodução Reservados
© IBGE